

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CENTRAL SC/RS

30 de junho de 2026



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO		29.002.304	23.468.747
DISPONIBILIDADES		9.934	3
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		4.408.982	3.031.316
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	1.739.445	320.193
Títulos e Valores Mobiliários	5.1	2.302.766	2.295.120
Relações Interfinanceiras	5.7	60.897	87.870
Operações de Crédito	6.2	304.582	325.998
Outros Ativos Financeiros	8	4.402	4.335
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	5.1 e 7	(3.110)	(2.200)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	5.2	20.205.524	17.910.309
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		20.203.979	17.908.863
Títulos e Valores Mobiliários		1.545	1.446
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	5.3	3.541.645	1.810.064
Títulos e Valores Mobiliários		3.541.645	1.810.064
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	9	7.366	7.331
OUTROS ATIVOS	10	24.511	36.190
INVESTIMENTOS	11	796.606	664.240
IMOBILIZADO DE USO	12	17.533	18.212
INTANGÍVEL E ÁGIO	13	13.453	13.453
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(23.250)	(22.371)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(9.797)	(8.918)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(13.453)	(13.453)
TOTAL DO ATIVO		29.002.304	23.468.747
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.002.304	23.468.747
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		27.464.683	21.985.877
DEPÓSITOS	14	679.739	804.803
Depósitos à Vista		-	10
Depósitos a Prazo		679.739	804.793
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	15	26.431.166	20.857.491
Centralização Financeira - Cooperativas		26.431.166	20.857.491
OUTROS PASSIVOS	16	291.491	308.180
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.071	2.542
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		2.124	3.137
Outras Obrigações		287.296	302.501
PROVISÕES	17	62.287	15.403
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		4	-
Provisão para Pagamento a Efetuar		57.969	11.175
Provisão para Contingências		4.314	4.228
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.537.621	1.482.870
Capital Social	18.1	990.898	969.552
Reservas de Sobras	18.2	470.864	491.914
Outros Resultados Abrangentes	18.4	1.875	(70)
Sobras ou Perdas Acumuladas	18.3	73.984	21.474
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.002.304	23.468.747

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.634.947	1.177.433
Resultado de Operações de Crédito	5.7.2 e 6.3	11.049	7.248
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.6	284.275	281.760
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.6	1.339.623	888.425
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	19	(1.608.978)	(1.158.350)
Operações de Captação no Mercado		(48.490)	(35.821)
Operações de Empréstimos e Repasses		(35)	(16)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(1.560.453)	(1.122.513)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.969	19.083
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	20	(912)	(67)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Operações de Crédito e Demais Operações com Características de Cons. de Crédito		(1.429)	(511)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas de Garantias Financeiras Prestadas e Outros Compromissos		(3)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas com Demais Ativos Financeiros		520	444
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.057	19.016
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		53.367	58.047
Receitas de Prestação de Serviços	21	1.227	602
Despesas de Pessoal	22	(29.515)	(26.453)
Outras Despesas Administrativas	23	(73.818)	(29.880)
Despesas Tributárias	24	(305)	(251)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11.1	78.486	50.639
Outras Despesas Operacionais	25	(1.402)	(1.333)
Outras Receitas Operacionais	26	78.694	64.723
RESULTADO OPERACIONAL		78.424	77.063
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	27	(1.290)	(520)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		77.134	76.543
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(201)	(8)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(127)	(4)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(74)	(4)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.949)	(2.424)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		73.984	74.111

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2025		969.552	44.517	447.397	(70)	21.474	1.482.870
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	18.3	21.346	-	-	-	(21.474)	(128)
Outros Eventos/Reservas	18.2.2	-	-	(21.050)	-	-	(21.050)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	18.3	-	-	-	-	73.984	73.984
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	1.945	-	1.945
Saldos em 30/06/2026		990.898	44.517	426.347	1.875	73.984	1.537.621
Saldos em 31/12/2024		765.890	38.398	353.957	3.185	24.942	1.186.372
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(5.288)	(5.288)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados		24.942	-	-	-	(24.942)	-
Outros Eventos/Reservas	18.2.2	-	-	4.543	-	-	4.543
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		131.076	-	-	-	-	131.076
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	74.111	74.111
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(2.537)	-	(2.537)
Saldos em 30/06/2025		921.908	38.398	358.500	648	68.823	1.388.277

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS

CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	Em milhares de Reais	
		30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		77.134	76.543
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(192)	(189)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(78.486)	(50.639)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		909	67
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas e Não Operacionais		23	-
Atualização de Depósitos em Garantia		(86)	(81)
Depreciações e Amortizações		1.541	1.215
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		843	26.916
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(3.435.526)	(2.654.165)
Títulos e Valores Mobiliários		(86.180)	667.476
Relações Interfinanceiras		26.976	29.451
Operações de Crédito		21.416	(19.384)
Outros Ativos Financeiros		19	(7)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(35)	(23)
Outros Ativos		11.660	7.884
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		(10)	(1.914)
Depósitos a Prazo		(125.053)	(76.446)
Relações Interfinanceiras		5.573.674	2.501.956
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(471)	786
Outros Passivos Financeiros		713	342
Provisões		86	82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(1.132)	(323)
Outros Passivos		27.927	29.116
Imposto de Renda Pago		(54)	(4)
Contribuição Social Pago		(29)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.014.824	511.743
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		192	189
Aquisição de Imobilizado de Uso		17	(1.765)
Aquisição de Investimentos		(68.307)	(2.998)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(68.098)	(4.574)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		-	131.076
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(128)	-
Outros Eventos/Reservas		(21.050)	4.543
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(21.178)	135.619
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.925.548	642.788
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		3.131.810	2.484.364
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	5.057.358	3.127.152
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.925.548	642.788

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	Notas	Em milhares de Reais	
		30/06/2026	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		73.984	74.111
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		1.945	(2.537)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial	11.2	1.945	(2.537)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		75.929	71.574

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026****Em Milhares de Reais****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL** doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar n.º 130/2009, alterada pela Lei Complementar n.º 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN n.º 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN n.º 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema regional.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediado à **RUA TENENTE SILVEIRA, Nº 94, CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC**.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei n.º 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei n.º 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei n.º 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, observaram-se as normas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicável às cooperativas de crédito — em especial as Leis n.º 4.595/1964 e n.º 5.764/1971, alteradas pelas Leis Complementares n.º 130/2009 e n.º 196/2022. Foram consideradas as diretrizes das Resoluções CMN n.º 4.818/2020 (e atualizações), n.º 5.185/2024 e n.º 4.924/2021 (alterada pela n.º 5.116/2024), além da Resolução BCB n.º 2/2020, atualizada pela n.º 367/2024. Destacam-se, ainda, as Resoluções CMN n.º 4.966/2021 (alterada pela

n.º 5.244/2025) e BCB n.º 352/2023, que alinham a contabilidade de instrumentos financeiros ao padrão internacional IFRS 9 (CPC 48). Por fim, incluiu-se a adoção do CPC 06 (R2), conforme as Resoluções CMN n.º 4.975/2021 e n.º 5.101/2023, que estabelece novos critérios para operações de arrendamento mercantil a partir de 2025.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **04/08/2026**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN n.º 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN n.º 5.244/2025 e Resolução BCB n.º 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que representa moeda funcional e de apresentação do Sicoob Central SC/RS. Salvo indicação em contrário, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor e a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual:

A **Resolução CMN nº 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

A **Resolução BCB nº 513/2025**, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na mensuração, no reconhecimento,

na baixa e na evidenciação contábeis de ativos e de passivos de sustentabilidade e sobre a evidenciação em notas explicativas de informações adicionais relacionadas aos ativos e passivos de sustentabilidade a ser observada pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

A **Lei Complementar n.º 214/2025**, que regulamenta a **Emenda Constitucional n.º 132/2023**, instituiu a Reforma Tributária. Em decorrência da promulgação e do avanço do processo de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo, que estabelece a substituição gradativa de tributos atuais por um sistema dual composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), o Sicoob vem acompanhando as alterações normativas, seus atos infralegais e os respectivos efeitos potenciais sobre as operações, processos e sistemas da Cooperativa.

Considerando o estágio atual de implementação, o Sicoob vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações. O Sicoob seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

Por fim, a **Resolução CMN n.º 5.281/2026** estabelece os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de ativos virtuais de que trata o art. 3º da Lei n.º 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Central SC/RS continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n.º 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 4.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros,
- ii) pela venda, ou por
- iii) ambos.

Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

No período findo em 30 de junho de 2026, a Central SC/RS não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB n.º 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3),

diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Central SC/RS realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023 para:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários;
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Central SC/RS aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB n.º 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN n.º 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e anteciper as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastadas (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei n.º 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN n.º 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN n.º 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- edificações – 4%;
- equipamentos de uso – 10%;
- veículos e processamento de dados – 20%.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

3.15 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.16 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.18 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Central SC/RS tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.19 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei n.º 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto n.º 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão

classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante) apresentados por faixa de vencimento.

3.21 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.23 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

3.24 Operações de Arrendamento – Arrendatário

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN n.º 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Conforme os itens 5 e 6 da norma de **Isenção de Reconhecimento**, é permitido à entidade reconhecer os pagamentos de arrendamento diretamente como despesa operacional linear no resultado do período. Essa isenção aplica-se a contratos de **curto prazo e de baixo valor**, desobrigando o registro do Ativo de Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2026			30/06/2025			31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	9.934	-	9.934	9.989	-	9.989	3	-	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.664.971	-	1.664.971	912.411	-	912.411	1.386.130	-	1.386.130
Títulos e Valores Mobiliários	3.383.621	(1.168)	3.382.453	2.209.227	(4.475)	2.204.752	1.747.364	(1.687)	1.745.677
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	5.058.526	(1.168)	5.057.358	3.131.627	(4.475)	3.127.152	3.133.497	(1.687)	3.131.810

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

5.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.739.445	-	1.739.445	320.193	-	320.193
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	1.739.445	-	1.739.445	320.193	-	320.193
Títulos e Valores Mobiliários	2.302.766	(1.168)	2.301.598	2.295.120	(1.687)	2.293.433
Títulos Públicos Federais	2.130.854	-	2.130.854	1.992.675	-	1.992.675
Títulos Privados de Instituições Financeiras	171.912	(1.168)	170.744	302.445	(1.687)	300.758

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob.

5.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

Descrição	Valor contábil	30/06/2026			Valor contábil	31/12/2025		
		Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo		Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	20.203.979	-	-	20.203.979	17.908.863	-	-	17.908.863
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	20.203.979	-	-	20.203.979	17.908.863	-	-	17.908.863
Títulos e Valores Mobiliários	1.545	(3)	-	1.542	1.446	(4)	-	1.442
Títulos Públicos Federais	1.545	(3)	-	1.542	1.446	(4)	-	1.442

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob.

5.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Justo	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Justo
Títulos e Valores Mobiliários	3.541.645	-	3.541.645	1.810.064	-	1.810.064
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	85.174	-	85.174	77.624	-	77.624
Cotas de Fundo	3.383.617	-	3.383.617	1.675.958	-	1.675.958
Participação em Cooperativas, Exceto Cooperativa Central de Crédito (a)	72.854	-	72.854	56.382	-	56.382
Participação em Empresas Controladas por Cooperativa de Crédito ou Confederação de Serviço	-	-	-	100	-	100

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.664.972	18.779.025	1.499.427	21.943.424	18.229.056
TOTAL	1.664.972	18.779.025	1.499.427	21.943.424	18.229.056

b) Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2026	31/12/2025
Títulos Públicos Federais - No País	3	1.542	2.130.854	2.132.399	1.994.121
Títulos Privados de Instituições Financeiras - No País - Não Ligadas	-	171.912	-	171.912	302.445
Títulos que Compõem o PR de Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central	-	-	85.174	85.174	77.624
Cotas de Fundo de Renda Fixa	3.383.617	-	-	3.383.617	1.675.958
Participações de Cooperativas	-	-	72.854	72.854	56.482
TOTAL	3.383.620	173.454	2.288.882	5.845.956	4.106.630

5.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	4.412.092	(3.110)	4.408.982	3.033.516	(2.200)	3.031.316
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	20.205.524	-	20.205.524	17.910.310	-	17.910.310
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	3.541.645	-	3.541.645	1.810.064	-	1.810.064

5.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	161.425	197.303
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	122.850	84.457
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	284.275	281.760

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.339.623	888.425

5.7 Relações e Repasses Interfinanceiras

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Repasses de Recursos do Crédito Rural	32.140	28.763	60.903	36.687	51.191	87.878
(-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(6)	-	(6)	(8)	-	(8)
TOTAL	32.134	28.763	60.897	36.679	51.191	87.870

5.7.1 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

	30/06/2026					31/12/2025				
	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Repasses Interfinanceiros	2.835	29.305	28.763	-	60.903	7.056	29.631	51.191	-	87.878
Total	2.835	29.305	28.763	-	60.903	7.056	29.631	51.191	-	87.878

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	12.711	20,87%	17.839	20,30%
10 Maiores Devedores	48.741	80,04%	76.131	86,63%

5.7.2 Resultado dos Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Repasses Interfinanceiros	2.504	3.719

6. Operações de Carteira de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

6.1 Consolidação dos Estágios das Operações Carteira Bruta

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	326.443	181.148
(+) Aquisição	24.793	304.649
(-) Liquidação	(45.919)	(159.354)
Saldo Final	305.317	326.443

6.2 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Operações de Crédito - Custo Amortizado		
Empréstimos	304.582	325.998
Total - Operações de Crédito	304.582	325.998
Garantias financeiras prestadas		
Outras Fianças Bancárias	735	445
Total - Garantias financeiras prestadas	735	445
Total	305.317	326.443

6.3 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Empréstimos	8.545	3.529

6.4 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Empréstimos	299.122	4.583	877	304.582	325.424	574	-	325.998
Garantias Financeiras Prestadas	735	-	-	735	445	-	-	445
TOTAL	299.857	4.583	877	305.317	325.869	574	-	326.443

6.5 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

	30/06/2026					31/12/2025				
	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Empréstimos	21.458	249.053	34.071	-	304.582	3.340	290.063	32.595	-	325.998
Garantias Financeiras Prestadas	-	735	-	-	735	202	-	243	-	445
Total	21.458	249.788	34.071	-	305.317	3.542	290.063	32.838	-	326.443

b) Composição dos Maiores Devedores:

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	41.748	13,71%	46.656	14,31%
10 Maiores Devedores	200.350	65,78%	230.877	70,82%

6.6 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Saldo Inicial	325.869	574	-	326.443	178.982	2.165	-	181.147
(-) Transferido para Estágio 2	-	(583)	-	(583)	-	(800)	-	(800)
(-) Transferido para Estágio 3	(877)	-	-	(877)	-	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	877	877	-	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	-	583	-	583	800	-	-	800
(+) Aquisição	15.049	4.000	-	19.049	303.570	575	-	304.145
(+) Aquisição de Juros	5.736	9	-	5.745	505	-	-	505
(-) Liquidação	(41.466)	-	-	(41.466)	(149.324)	(966)	-	(150.290)
(-) Liquidação Parcial	(4.454)	-	-	(4.454)	(8.664)	(400)	-	(9.064)
Saldo Final	299.857	4.583	877	305.317	325.869	574	-	326.443

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Empréstimos	965	298	679	1.942	467	46	-	513
TOTAL	965	298	679	1.942	467	46	-	513

7.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações:

30/06/2026					31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	TOTAL
Provisão Inicial	467	46	0	513	408	90	-	498
(-) Transferido para Estágio 1	-	-	-	-	-	(49)	-	(49)
(-) Transferido para Estágio 2	-	(47)	-	(47)	-	-	-	-
(-) Transferido para Estágio 3	(8)	-	-	(8)	-	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	8	8	-	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	-	47	-	47	49	-	-	49
(+) Constituição Novas Operações	2	251	-	253	451	46	-	497
(+) Constituição Aumento de Provisão	584	1	671	1.256	4	-	-	4
(-) Reversão Total	(2)	-	-	(2)	(380)	(41)	-	(421)
(-) Reversão Parcial	(78)	-	-	(78)	(65)	-	-	(65)
Provisão Final	965	298	679	1.942	467	46	-	513

7.2 Consolidação dos Estágios das Provisões

Consolidado	30/06/2026	31/12/2025
Provisão Inicial	513	498
(+) Constituição Novas Operações	253	497
(+) Constituição Aumento de Provisão	1.256	4
(-) Reversão Total	(2)	(421)
(-) Reversão Parcial	(78)	(65)
Provisão Final	1.942	513

8. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Central, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia	4.421	-	4.421	-	4.335	4.335
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Outros Ativos	(19)	-	(19)	-	-	-
TOTAL	4.402	-	4.402	-	4.335	4.335

8.1 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS - Depósito Judicial	2.018	-	2.018	-	1.980	1.980
COFINS - Depósito Judicial	2.403	-	2.403	-	2.355	2.355
TOTAL	4.421	-	4.421	-	4.335	4.335

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	7.253	-	7.253	7.253	-	7.253
CSLL não compensado no próprio exercício	26	-	26	26	-	26
Contribuição Social - antecipações - a compensar	2	-	2	-	-	-
IRPJ - antecipações - a compensar	1	-	1	-	-	-
COFINS - a compensar	63	-	63	43	-	43
PIS - a compensar	14	-	14	9	-	9
Contribuição social - a compensar	7	-	7	-	-	-
TOTAL	7.366	-	7.366	7.331	-	7.331

10. Outros Ativos

Os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.241	-	1.241	62	-	62
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	14.568	-	14.568	31.380	-	31.380
Pagamentos a Ressarcir (a)	617	-	617	900	-	900
Devedores Diversos – País	4.043	-	4.043	15	-	15
Ativos em Estoque	10	-	10	17	-	17
Despesas Antecipadas	4.032	-	4.032	3.816	-	3.816
TOTAL	24.511	-	24.511	36.190	-	36.190

(a) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	1	-	1	11	-	11
Seguros Contratados a Receber	1.409	-	1.409	-	-	-
Estoque de Pontos Coopera	143	-	143	-	-	-
Cooperativas Filiadas	2.490	-	2.490	4	-	4
TOTAL	4.043	-	4.043	15	-	15

10.2 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	18	-	18	5	-	5
Assinaturas e Periódicos	1	-	1	-	-	-
IPTU	72	-	72	-	-	-
Processamento de Dados	3	-	3	8	-	8
Contribuição Cooperativista	95	-	95	-	-	-
Software	3.843	-	3.843	3.803	-	3.803
TOTAL	4.032	-	4.032	3.816	-	3.816

11. Investimentos

Os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (a)	796.606	-	796.606	664.240	-	664.240
TOTAL	796.606	-	796.606	664.240	-	664.240

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

11.1 Método de Equivalência Patrimonial

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no período de 30 de junho de 2026:

Descrição	Banco Sicoob		Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A (a)		Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A (a)	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Número de ações/quotas	2.827.866.191	2.470.026.397	50	-	50	-
Patrimônio Líquido da Investida	6.984.398	6.294.706	4.693	-	3.865	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	376.056	275.767	15.184	-	13.894	-
% de Participação no Capital Social da Investida	11,19%	11,14%	99,99%	-	99,99%	-
Valor do Investimento	758.971	664.240	19.877	-	17.758	-
Equivalência Patrimonial	40.951	60.201	19.827	-	17.708	-

(a) Em 02/01/2026, foi efetuado o reconhecimento da participação acionária detida nas corretoras investidas mediante aplicação do método da equivalência patrimonial, nos termos do CPC 18 (R2).

11.2 Movimentação dos Investimentos

a) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos do Banco Sicoob, no período de 30 de junho de 2026:

Descrição	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	544.988
Aumento de Capital	136.381
Equivalência Patrimonial	60.201
Dividendos Recebidos	(74.071)
Ajuste a Valor de Mercado	(3.259)
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2025	664.240
Aumento de Capital	100.259
Equivalência Patrimonial	40.951
Dividendos Recebidos	(48.425)
Ajuste a Valor de Mercado	1.946
Saldo em 30 de dezembro de 30/06/2026	758.971

b) O quadro a seguir apresenta as informações de movimentação dos investimentos da Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, no período de 30 de junho de 2026:

Descrição	Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	-
Aumento de Capital	-
Equivalência Patrimonial	-
Dividendos Recebidos	-
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2025	-
Saldo Inicial	50
Equivalência Patrimonial	19.827
Dividendos Recebidos	-
Saldo em 30 de dezembro de 30/06/2026	19.877

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos da Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, no período de 30 de junho de 2026:

Descrição	Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	-
Aumento de Capital	-
Equivalência Patrimonial	-
Dividendos Recebidos	-
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2025	-
Saldo Inicial	50
Equivalência Patrimonial	17.708
Dividendos Recebidos	-
Saldo em 30 de dezembro de 30/06/2026	17.758

12. Imobilizado de Uso

Os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Móveis e Equipamentos em Estoque		38	-	38	262	-	262
Instalações	10%	2.097	(1.065)	1.032	2.102	(874)	1.228
Móveis e equipamentos de Uso	10% - 20%	11.858	(7.266)	4.592	12.308	(7.073)	5.235
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	573	(573)	-	573	(573)	-
Ativo de Direito de Uso – Arrendatário (a)	-	2.967	(893)	2.074	2.967	(398)	2.569
TOTAL		17.533	(9.797)	7.736	18.212	(8.918)	9.294

a) Celebramos contratos de arrendamento, para bem imóvel, que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 16.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício. Não foram identificados no período de 30/06/2026 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

13. Intangível

Os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026				31/12/2025		
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento De Dados	20%	1.474	(1.474)	-	1.474	(1.474)	-
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	20%	11.979	(11.979)	-	11.979	(11.979)	-
Total Intangível e Ágio		13.453	(13.453)	-	13.453	(13.453)	-

14. Depósitos

Abaixo, composição dos depósitos mensurados ao custo amortizado:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Custo Amortizado						
Depósitos à Vista (a)	-	-	-	10	-	10
Depósitos a Prazo (b)	679.739	-	679.739	804.793	-	804.793
TOTAL	679.739	-	679.739	804.803	-	804.803

a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor

do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

14.1 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	108.490	15,98%	23.386	2,91%
10 Maiores Depositantes	244.643	36,04%	116.190	14,45%

14.2 Despesas com Operações de Captação de Mercado

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Depósitos a Prazo	(48.490)	(35.821)

15. Relações Interfinanceiras

15.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado.

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	26.431.166	-	26.431.166	20.857.491	-	20.857.491
TOTAL	26.431.166	-	26.431.166	20.857.491	-	20.857.491

15.2 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	30/06/2026	% Carteira Total	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	3.355.706	12,70%	3.020.696	14,48%
10 Maiores Depositantes	17.113.444	64,75%	13.904.692	66,67%

16. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	2.071	2.071	28	2.514	2.542
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	2.124	-	2.124	3.137	-	3.137
Outras Obrigações	287.296	-	287.296	302.501	-	302.501
TOTAL	289.420	2.071	291.491	305.666	2.514	308.180

16.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Repasse do País - Instituições Oficiais	-	-	-	28	-	28
Passivo de Arrendamento (a)	-	2.071	2.071	-	2.514	2.514
TOTAL	-	2.071	2.071	28	2.514	2.542

a) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 12, abaixo o reconhecimento das despesas.

b) Despesa com Arrendamento – Arrendatário

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(495)	(15)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento - Arrendatário	(35)	-

16.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	119	-	119	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	99	-	99	99	-	99
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.906	-	1.906	2.178	-	2.178
Outros	-	-	-	860	-	860
TOTAL	2.124	-	2.124	3.137	-	3.137

16.2.1 Composição dos Saldos de Outras Obrigações Fiscais

A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
ISSQN a Recolher	-	-	-	-	-	-
PIS Faturamento a Recolher	-	-	-	120	-	120
COFINS a Recolher	-	-	-	740	-	740
TOTAL	-	-	-	860	-	860

16.3 Outras Obrigações

Os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias	12.298	-	12.298	15.475	-	15.475
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	-	2	2	-	2
Credores Diversos - País	274.067	-	274.067	286.808	-	286.808
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	929	-	929	216	-	216
TOTAL	287.296	-	287.296	302.501	-	302.501

16.3.1 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Gratificações a Dirigentes (a)	92	-	92	87	-	87
Gratificações a Funcionários (a)	2.857	-	2.857	2.463	-	2.463
Cotas de Capital a Pagar	-	-	-	3.576	-	3.576
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	9.349	-	9.349	9.349	-	9.349
TOTAL	12.298	-	12.298	15.475	-	15.475

a) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada aos critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

b) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

16.3.2 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas	272.851	-	272.851	286.470	-	286.470
Pendências a Regularizar	1	-	1	13	-	13
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	113	-	113	87	-	87
Outros Credores Diversos - País	1.102	-	1.102	238	-	238
TOTAL	274.067	-	274.067	286.808	-	286.808

17. Provisões

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	4	-	4	-	-	-
Provisão para Pagamento a Efetuar	57.969	-	57.969	11.175	-	11.175
Provisão para Contingências	-	4.314	4.314	-	4.228	4.228
TOTAL	57.973	4.314	62.287	11.175	4.228	15.403

17.1 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	8.022	-	8.022	6.470	-	6.470
Segurança e Vigilância	9	-	9	1	-	1
Manutenção e Conservação de Bens	2	-	2	1	-	1
Compensação	1	-	1	1	-	1
Aluguéis	1	-	1	-	-	-
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	49.934	-	49.934	4.702	-	4.702
TOTAL	57.969	-	57.969	11.175	-	11.175

(a) Em Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar temos, substancialmente, no período de 30/06/2026 o registro das Receitas de Convênio de Intercooperação de Seguros e Consórcios a serem repassados para as singulares filiadas (R\$ 44.351), e no período de 31/12/2025 o registro das Despesas de Promoções e Relações Públicas (R\$ 2.560) e outros (R\$ 1.595).

17.2 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Provisão para Contingências	Provisão para Contingências
PIS	1.912	1.874
COFINS	2.402	2.354
TOTAL	4.314	4.228

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 111.450,00 em 30 de junho de 2026 e R\$ 32.500,00 em 31 de dezembro de 2025. Essas ações referem-se a processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17.3 Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN n.º 4.966/2021 e Resolução BCB n.º 352/2023. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021. Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outras Fianças Bancárias	735	445
TOTAL	735	445

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (cada) e integralizado por suas cooperativas singulares filiadas. De acordo com o Estatuto Social, cada singular tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Capital Social	990.898	969.552
Associados	37	37

18.2. Reserva de Sobras

18.2.1 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações no percentual de 10% (dez por cento) das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

18.2.2 Fundo de Estabilidade Financeira - FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pela Assembleia Geral.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	30/06/2026	30/06/2025
1-Saldo Inicial	447.397	353.957
2-Outros Eventos/Reservas	(21.050)	4.543
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas	5.950	4.543
FEF - SICOOB Central SC/RS – Liberações de Recurso	(27.000)	-
Total	426.347	358.500

18.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2026 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2025, R\$ 21.474 destinadas 100% (cem por cento) das sobras para as cooperativas filiadas, na forma de integralização de capital junto à Central, com base nos seguintes critérios: 20% (vinte por cento) com base no saldo médio dos depósitos a prazo, 78% (setenta e oito por cento) com base no saldo médio mantido na centralização financeira e depósito à vista, e 2% (dois por cento) com base nos juros pagos nas operações de empréstimos.

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central.

As sobras do 1º semestre de 2026, no valor de R\$ 73.984, permanecerão na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas”, de forma acumulada até 31/12/2026, quando ocorrerão as destinações legais e estatutárias.

18.4 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2026, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo Método de Equivalência Patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

19. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Captação	(48.490)	(35.821)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	(16)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(1.560.453)	(1.122.513)
Despesas de Arrendamento	(35)	-
TOTAL	(1.608.978)	(1.158.350)

20. Resultado da Provisão Associada ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Reversões de Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	715	2.235
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	80	194
Reversões de Provisões para Relações Interfinanceiros	3	5
Reversões de Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	-	-
Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	(197)	(1.792)
Provisões para Operações de Crédito	(1.509)	(705)
Provisões para Relações Interfinanceiros	(2)	(4)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(3)	-
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	-	-
TOTAL	(913)	(67)

21. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de Cobrança	-	1
Rendas de Comissão de Outros Serviços	1.183	562
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	44	39
TOTAL	1.227	602

22. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(834)	(767)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.639)	(5.103)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(5.896)	(5.338)
Despesas de Pessoal - Proventos	(17.024)	(15.146)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(110)	(86)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(12)	(13)
TOTAL	(29.515)	(26.453)

23. Outros Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(120)	(121)
Despesas de Aluguéis	(41)	(595)
Despesas de Comunicações	(489)	(562)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(400)	(478)
Despesas de Material	(71)	(113)
Despesas de Processamento de Dados	(5.130)	(4.716)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.302)	(1.921)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(14.407)	(15.296)
Despesas de Seguros	(74)	(69)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.709)	(1.283)
Despesas de Serviços de Terceiros	(60)	(521)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(46)	(43)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(361)	(700)
Despesas de Transporte	(65)	(69)
Despesas de Viagem no País	(490)	(607)
Despesas de Amortização	-	(225)
Despesas de Depreciação	(1.541)	(990)
Outras Despesas Administrativas	(47.512)	(1.571)
TOTAL	(73.818)	(29.880)

23.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	(1)	-
Condomínio	(264)	(265)
Copa/Cozinha	(18)	(24)
Lanches e Refeições	(22)	(5)
Contribuição a OCE	(95)	(91)
Taxas da Junta Comercial	(1)	-
Mensalidades Diversas	(54)	(50)
Assinatura de Publicações Técnicas	(5)	(5)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(1.258)	(1.095)
Outras Despesas Indedutíveis	(9)	-
Outras Despesas Administrativas (a)	(45.785)	(36)
TOTAL	(47.512)	(1.571)

(a) Refere-se, substancialmente, pelas receitas de Convênio de Intercooperação de Seguros e Consórcios a serem repassados para as singulares filiadas (R\$ 44.351).

24. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	(72)	(76)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(69)	(30)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(164)	(145)
TOTAL	(305)	(251)

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(58)	(22)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.242)	(1.095)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(89)	(216)
Custos de Transação - Cetip Registro B3	(13)	-
TOTAL	(1.402)	(1.333)

26. Outros Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	6.407	8.829
Dividendos	192	189
Atualização Depósitos Judiciais	86	81
Outras Rendas Operacionais	72.009	55.624
TOTAL	78.694	64.723

27. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Ganho de Capital	-	4
Outras Rendas não Operacionais	328	828
Receitas não operacionais	328	832
(-) Perda de Capital	(89)	(8)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(1.509)	(1.344)
(-) Despesas de provisões não operacionais	(19)	-
(-) Despesas não Operacionais	(1.617)	(1.352)
TOTAL	(1.289)	(520)

28. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB n.º 2/2020, alterada pela Resolução BCB n.º 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30 de junho de 2026.

29. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

29.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei n.º 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar n.º 130/2009, foram:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Honorários – Conselho de Administração	(703)	(638)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(80)	(84)
Benefícios	(51)	(45)
Encargos Previdenciários	(136)	(114)
F.G.T.S. Diretoria	(52)	(48)
TOTAL	(1.022)	(929)

29.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

29.2.1 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 37 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares				
Transação	Ativo/Passivo		Receita/(Despesa)	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Operações de Crédito	302.641	325.485	2.504	6.729
Repasse Interfinanceiros	60.897	87.870	8.545	9.949
Valores a Receber/Pagar				
Rateio/Alocação Filiadas	1.502.835	2.494.485	57.618	109.933
Depósito a Prazo	679.739	804.792	-	-
Centralização Financeira (a)	26.431.166	20.857.491	(1.560.453)	(2.604.418)
Patrimônio Líquido				
Capital Social	990.898	969.552		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 15.1 - Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas.

29.2.2 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma Cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação		
Transação	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Participação Sicoob Confederação	71.798	55.518
Valores a Receber/Pagar		
Despesas Sicoob Confederação (a)	(2.741)	(2.294)

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

29.2.3 Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob		
Transação	30/06/2026	31/12/2025
Ativos		
Depósitos Bancários	9.934	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.943.424	18.229.056
Títulos e Valores Mobiliários	3.383.618	1.675.958
Participação Banco Sicoob (a)	758.971	664.240
Receita		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.339.623	2.128.406
Títulos e Valores Mobiliários	122.850	200.471
Despesas		
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(1.678)	(2.037)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 11 - Investimentos.

29.2.4 Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A.

Corretoras		
Transação	30/06/2026	31/12/2025
Ativos		
Participação nas Corretoras (a)	37.635	100
Receita		
Rendas de Ajustes em Invest. em Colig. e Control.	37.535	31.779
Convênio de Intercooperação de Seguros a debitar das Singulares	14.226	-
Despesas		
Convênio de Intercooperação Seguros a repassar para as Singulares	(39.409)	-
Convênio de Intercooperação Consórcios a repassar para as Singulares	(4.942)	-

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 11 - Investimentos.

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021 e Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	830.886	889.437
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	6.359.916	5.048.363
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	12,82%	17,37%
Imobilizado para cálculo do limite	45.371	9.294
Índice de imobilização (limite 50%) %	5,46%	1,04%

31. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição Sicoob Multi Instituído Empregador. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada	(262)	(388)
TOTAL	(262)	(388)

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo.

32. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

32.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

32.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

32.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado (RW_{Ampad});
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

32.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

32.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físico e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

32.6 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

32.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto nos Negócios (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de *Continuidade Operacional (PCO)*, Plano de *Recuperação de Desastre (PRD)* e Plano de *Emergência (PEM)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

32.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente digital.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do CCS, estabelecendo a metodologia, as métricas e os procedimentos padronizados para todas as entidades do Sicoob.

De forma complementar, em alinhamento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, o gerenciamento do risco cibernético considera os instrumentos, processos e controles institucionais relacionados à segurança cibernética, conforme aplicável, incluindo a política de segurança cibernética, o plano de ação e de resposta a incidentes, os processos de prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes, a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob e a preservação de sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Além disso, em atendimento às diretrizes da Resolução BCB n.º 85/2021 e à Política Institucional de Segurança Cibernética do Sicoob, são considerados procedimentos e controles voltados à prevenção, detecção, resposta e redução da vulnerabilidade a incidentes cibernéticos. Esses controles contemplam a proteção das informações sob responsabilidade das entidades do Sicoob, preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, a prevenção e redução de impactos decorrentes de eventual interrupção dos serviços de tecnologia, o tratamento e a prevenção de incidentes de segurança cibernética, e diretrizes aplicáveis à contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade em segurança cibernética de todo o sistema Sicoob, permitindo a avaliação da eficácia dos controles e o direcionamento estratégico das ações de mitigação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá antecipar a execução.

33. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Olavo Lazzarotto
Diretor Administrativo

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

30 de junho

20
26

Bem-vindos, Singulares filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 da cooperativa financeira Sicoob Central SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Central SC/RS e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

Contexto Sicoob



Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.503 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 10 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.



Nossa cooperativa



O SICOOB CENTRAL SC/RS é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Neste sentido, o SICOOB CENTRAL SC/RS coordena as ações do Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

Conheça nosso Conselho de Administração e Diretoria

Ivair Luiz Filippi Chiella - Presidente
Altair Antonio Fabro - Conselheiro
Arli Zegatte - Conselheiro
Carlos Alberto Utzig - Conselheiro
Edson Fernandes Santos - Conselheiro
Ivonir Buss - Conselheiro
Pedro Locks - Conselheiro
Elmo Meurer – Conselheiro
Fernando Callfass – Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor Administrativo
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Controles
Rodinei Munaretto – Diretor de Negócios

Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.



Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada singular filiada tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

A cooperativa possui a área de Controles Internos e Conformidade, que supervisiona as atividades e verifica a conformidade dos processos, bem como a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central SC/RS e Centro Cooperativo Sicoob), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.



Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossas singulares filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

As cooperativas singulares filiadas são aderentes ao Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, desta forma o Sicoob Central SC/RS acompanha os registros realizados, auxiliando na análise de demandas. O atendimento da Ouvidoria visa solucionar conflitos com imparcialidade.



Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito



O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 30 de junho de 2026
(em milhares de reais)

Grandes números	% de crescimento	30/06/2026	30/06/2025
Resultados financeiros	-0,17%	R\$ 73.984	R\$ 74.111
Patrimônio Líquido	10,76%	R\$ 1.537.621	R\$ 1.388.277
Ativos	37,62%	R\$ 29.002.304	R\$ 21.073.572
Aplicação Interfinanceiras de Liquidez	39,45%	R\$ 21.943.424	R\$ 15.735.986
Número de cooperados	0%	37	37

Carteira de Crédito	% de crescimento	30/06/2026	30/06/2025
Total	25,48%	R\$ 365.479	R\$ 291.260
Carteira Rural	-36,80%	R\$ 60.897	R\$ 96.363
Carteira Comercial	56,28%	R\$ 304.582	R\$ 194.897

Os Dez Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2026 o percentual de 68,15% da carteira, no montante de R\$ 249.092.

Captações	% de crescimento	30/06/2026	30/06/2025
Total	39,57%	R\$ 27.110.905	R\$ 19.425.192
Depósitos à vista	-100%	R\$ -	R\$ 14.744
Depósitos a prazo	11,03%	R\$ 679.739	R\$ 612.226
Centralização Financeira	40,60%	R\$ 26.431.166	R\$ 18.798.222

Os Dez Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2026 o percentual de 64,03% da captação, no montante de R\$ 17.358.

Patrimônio de referência	% de crescimento	30/06/2026	30/06/2025
Total	-3,10%	R\$ 830.886	R\$ 857.510



Agradecemos aos nossas Singulares filiadas pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB Central SC/RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB Central SC/RS** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

O SICOOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 30 de junho de 2026, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R\$ 679.739 mil e R\$ 26.431.166 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 21.943.424 mil e R\$ 5.845.956 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e confirmações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, incluindo a avaliação do impacto do ajuste da perda esperada sobre os Ativos Financeiros, de acordo Res. CMN 4.966/2021.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da NBC TA 402 - *Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº29, às demonstrações financeiras.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 7 de agosto de 2026.



Luciano Gomes dos Santos

Contador CRC RS 059628/O



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria: Primeiro Semestre de 2026

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2026

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, sendo formado por três integrantes, representante do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) Demonstrações Contábeis:** O Comitê analisou as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2026 juntamente com as notas explicativas, o parecer do auditor independente e o Relatório de Administração, confirmando sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país, manifestando-se, por unanimidade, pela aprovação.
- II) Auditoria Interna/Cooperativa:** O Comitê acompanha os trabalhos de Auditoria Interna realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e às Auditorias Cooperativa e de Tecnologia da Informação realizadas pela CNAC/EAC, assim como os principais riscos da Central.
- III) Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao primeiro semestre de 2026 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2026 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados e comunicação, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna, externa e cooperativa e que a independência dos auditores é respeitada.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria

Ivair Luiz Filippi Chiella – Coordenador

Rodinei Munaretto – Integrante

Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro